



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



EDITAL Nº 04/2012 UFPI/CABJ

Teresina (PI), 08 de Junho de 2012.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 04/2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BOM JESUS.

A Direção do Colégio Agrícola de Bom Jesus - CABJ vinculado à Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem como professores nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e TÉCNICOS do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Colégio Agrícola de Bom Jesus - CABJ através de comissão local instituída pela Direção Geral. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária prevista nos Incisos III e IV do Art. 14º da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de Março de 2012, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido no Inciso IV Art. 15º da Resolução em questão. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos Cursos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O PROFESSOR conforme consta na Resolução nº 04/2012 do FNDE, possui as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto; e
- Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pelos Supervisores de Curso e Orientadores Pedagógicos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. São disponibilizadas vagas para professor, referentes aos módulos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Cursos Técnicos de Nível Médio em Concomitância Externa, distribuídas por cursos, conforme item 3.2. Os professores selecionados formarão um **CADASTRO DE RESERVA** e serão chamados para atuarem no PRONATEC por ordem de classificação conforme a necessidade de cada Curso.

3.2 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.2.1 CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

CURSOS	Localidade	Nº Vagas	REQUISITOS MÍNIMOS
Montagem e Manutenção de Computadores	Alvorada do Gurguéia	02	Diploma de Graduação na Área de Informática e Engenharia elétrica, eletrônica.
	Bom Jesus	02	
Instalador e Operador de Redes	Bom Jesus	02	

de Computadores	Cristino Castro	01	
-----------------	-----------------	----	--

Operador de Computador	Alvorada do Gurguéia	02	Diploma de Graduação na Área de Informática e Engenharia elétrica, eletrônica.
	Bom Jesus	02	
	Cristino Castro	02	
	Manoel Emídio	02	
Higienista de Serviços de Saúde	Bom Jesus	03	Diploma de Graduação em Enfermagem.
Agente de Combate a Endemias	Bom Jesus	02	Diploma de Graduação em Enfermagem
		01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou zootecnia
	Cristino Castro	02	Diploma de Graduação em Enfermagem
		01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou zootecnia.
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	Bom Jesus/ Manoel Emídio	01	Diploma de Graduação em Enfermagem.
		02	Diploma de Graduação em Química.
		01	Diploma de Graduação em Agronomia.
		01	Diploma de Graduação em Biologia.
		01	Diploma de Graduação em Geografia.
		01	Diploma de Graduação em Ciências Econômica.
Agricultor Familiar	Alvorada do Gurguéia	01	Diploma de Graduação em Agronomia.
		01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou zootecnia.
	Bom Jesus	01	Diploma de Graduação em Agronomia.
		01	Diploma de Graduação em Ciências Agrícolas
		01	Diploma de Graduação em Ciências Sociais
		01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou zootecnia.
	Cristino Castro	01	Diploma de Graduação em Agronomia.
		01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou zootecnia.
	Manoel Emídio	01	Diploma de Graduação em Agronomia.
		01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou zootecnia.
Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	Bom Jesus	02	Diploma de Graduação em Agronomia.
		01	Diploma de Graduação em Engenharia Agrícola.
Agente de Informações Turísticas	Bom Jesus	01	Diploma de Graduação em Geografia.
		01	Diploma de Graduação em Biologia.
		02	Diploma de Graduação em Turismo.

3.2.2 CURSOS TÉCNICOS CONCOMITÂNCIA EXTERNA

CURSOS	Localidade	Nº Vagas	REQUISITOS MÍNIMOS
Técnico em Agroindústria	Bom Jesus	01	Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica.
		02	Diploma de Graduação em Engenharia de Alimentos.
		01	Diploma de Graduação em Química.
		02	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou zootecnia.
Técnico em Agropecuária	Bom Jesus	02	Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica.
		02	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária.
		02	Diploma de Graduação em Zootecnia.
Técnico em Enfermagem	Bom Jesus	04	Diploma de Graduação em Enfermagem.
Técnico em Informática	Bom Jesus	03	Diploma de Graduação em Informática.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de candidatos para Professor estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre **11 a 15 de junho de 2012**, na Sala da Coordenação PRONATEC do Colégio Agrícola de Bom Jesus - CABJ, nos horários 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30.

4.2. O candidato deverá fazer a opção pelo curso que prioritariamente deseja atuar;

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

- Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF autenticados.
- Cópia do de comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo I;
- Em caso de ser servidor ativo da UFPI, apresentar Declaração constando a carga horária de trabalho, cargo de ingresso na UFPI, bem como o tempo de serviço na UFPI e no setor atual de lotação expedida pelo Chefe Imediato e Termo de Compromisso, conforme modelos constantes no Anexo II e Anexo III respectivamente.
- Curriculum Vitae* no modelo da plataforma *lattes* legível com toda a documentação comprobatória autenticada;
- Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam os requisitos mínimos constantes nas tabelas do item 3.2;

4.4. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado apto a participar do processo seletivo.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

4.6. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção do Colégio Agrícola de Bom Jesus - CABJ.

5.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes nas tabelas do Anexo V deste Edital.

5.3. A classificação será realizada em fase única através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* que seguirá a **Resolução nº 039/2008 da UFPI**;

5.4. A classificação dos professores no processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
- b) Maior tempo de serviço como professor;

5.6. Para efeitos de preenchimento das vagas presentes neste edital será utilizada a lista de classificação dos servidores inscritos e homologados, conforme o item 5.4 deste edital:

5.7. Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de acordo com a necessidade do programa podendo os classificados serem remanejados de um curso para outro ou de uma localidade para outra.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da análise do currículo será divulgado no dia **22 de junho de 2012**, no Mural da Coordenação CABJ/PRONATEC e na página da UFPI (www.ufpi.br).

7. DOS RECURSOS

7.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até **24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase**, dando entrada na sua solicitação no local onde realizou sua inscrição através do preenchimento integral de um Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.

7.2. O Candidato deverá consultar o parecer da Comissão de Seleção em dia e horário a ser definido.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação PRONATEC do Colégio Agrícola de Bom Jesus - CABJ a declaração conforme modelo constante no IV - Autorização da Diretoria de Gestão de Pessoas (em caso de funcionário público), devidamente assinados pelas instâncias competentes.

8.2. O pagamento da bolsa será feito de acordo com a carga horaria efetivamente trabalhada, diretamente ao servidor por meio de depósito bancário em conta corrente. Conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 14º inciso III, IV e Art. 15º inciso IV.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Direção do Colégio Agrícola de Bom Jesus - CABJ.

9.2. Os horários e dias de atividades ficam a critério da Coordenação Geral do PRONATEC do Colégio Agrícola de Bom Jesus - CABJ estabelecido no plano de trabalho PRONATEC/UFPI/CABJ-2012, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento da bolsa.

10. DA VALIDADE

10.1. O Processo de seleção terá validade de 01 ano partir da data de publicação do resultado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da coordenação do PRONATEC e da Direção do Colégio Agrícola de Bom Jesus - CABJ, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

11.5. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização da seleção.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus - PI, 08 de Junho de 2012.


Oldênia Fonseca Guerra
Diretora CABJ

ANEXOS AO EDITAL Nº. 04/2012 – UFPI/CABJ

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS		
Vinculo Profissional:		
Cargo/Função:		
Matrícula	Titulação:	
Tempo de serviço:		
DADOS DA BOLSA		
Função Pretendida	Tipo de Bolsa <input type="checkbox"/> Curso FIC <input type="checkbox"/> Curso Técnico	
Localidade	Nome do Curso Técnico	
DISPONIBILIDADE PRONATEC		
<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:	Nº	
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

_____ (PI), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

(via da UFPI)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS DA BOLSA		
Função Pretendida	Tipo de Bolsa <input type="checkbox"/> Curso FIC <input type="checkbox"/> Curso Técnico	
Localidade	Nome do Curso Técnico	

_____ (PI), ____ de _____ de 2012.

Responsável pela Inscrição

(via do candidato)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/SETOR A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução nº 72 de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a)(h), nesta Instituição de Ensino, aprovado no processo de seleção para atuar como _____.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____ (PI), ____ de _____ de 2012.

Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a)
regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos da UFPI para atuarem nos cursos
do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à

_____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de
_____, não comprometer minha carga-horária de trabalho regular
junto a UFPI, em razão da minha atuação junto ao Pronatec.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do
PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____ (PI), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto no inciso II, Art. 14º, da Resolução CD/FNDE N° 04, de 16 de março de 2012, autorizo/ciente o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h), nesta Instituição de Ensino, aprovado no processo de seleção para atuar como _____.

_____ (PI), ____ de _____ de 2012.

Diretor de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 04/2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BOM JESUS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria CABJ	11/06 a 15/06/2012	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Homologação das Inscrições	Mural da Coordenação CABJ/PRONATEC	18/06/2012	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Interposição de Recursos Homologação	Secretaria CABJ	19/06/2012	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Resultado Julgamento Recursos	Mural da Coordenação CABJ/PRONATEC	20/06/2012	A partir da 10:00
Resultado Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Mural da Coordenação CABJ/PRONATEC	20/06/2012	A partir da 14:00
Interposição de Recursos Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Secretaria CABJ	21/06/2012	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Resultado Julgamento	Mural da Coordenação CABJ/PRONATEC	22/06/2012	A partir da 10:00
Recursos e Resultado Final	Mural da Coordenação CABJ/PRONATEC Site: UFPI	22/06/2012	A partir da 14:00